



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4 769. DE 09/09/1965

1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E A SILVA E FELIX INSTITUTO DE LÍNGUAS LTDA ME

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes – Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 16.863.664/0001-14, na pessoa de seu Presidente ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D, doravante denominado CRA-MG, juntamente com a SILVA E FELIX INSTITUTO DE LINGUAS LTDA, identificada como LUZIANA LANNA IDIOMAS com sede na cidade de Betim/MG, na Rua Professor Clóvis Salgado, 32 – Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 10.687.535/0001-36, doravante denominada CONVENENTE na pessoa do seu Proprietário, Sr. RICCARDO RIGHI, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 22/05/2019 e término previsto para 21/05/2021 em conformidade com a Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A CONVENENTE compromete-se a conceder 35% (TRINTA E CINCO) por cento de DESCONTO sobre o preço de tabela. O desconto será concedido aos profissionais registrados adimplentes, respectivos familiares (pais, cônjuge, filhos) e funcionários do CRA-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela CONVENENTE, prevalecendo o maior desconto.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 04 de junho de 2019.

ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D - PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG

Riccardo Righi

SILVA E FELIX INSTITUTO DE LINGUAS LTDA
RICCARDO RIGHI – PROPRIETÁRIO

Testemunhas:

Louisiana dos S. Batista
Nome: Louisiana dos S. Batista
CPF: 088.581.376-63

Débora Leite
Nome: DÉBORA LEITE
CPF: 043.046.736-29

